PROJETO DE LEI Nº 33/2025
De 28 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL – RUA JOÃO DE ALMEIDA – JOÃO BATATA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 3-A que inicia na rua Genésio Amaro e termina na rua Ari Bento localizada no Loteamento Chácaras Reunidas, passa a denominar-se Rua João de Almeida – João Batata.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO AP. DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL R. DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB

PROJETO DE LEI Nº 33/2025
De 28 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL – RUA JOÃO DE ALMEIDA – JOÃO BATATA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 3-A no loteamento Chácaras Reunidas, conforme especificação no artigo 1º, e que passará a denominar-se **RUA JOÃO DE ALMEIDA – JOÃO BATATA.**

E com objetivo de prestar justa homenagem a um cidadão pilarense apresentamos a biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO AP. DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL R. DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB

OFÍCIO Nº 89/2021/CMPS

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SOIURB
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLO Nº 0456/2021
19 JAN. 2021
ASS:

Assunto: solicita informações sobre logradouros - Chácaras Reunidas

Senhor Secretário,

Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria empenho no sentido de verificar se os logradouros: 3-a, 4-a, 4-b e 42, do bairro Chácaras Reunidas, pertencem ao patrimônio público municipal.

Senhor Secretário, caso pertençam ao patrimônio público municipal, solicito ainda a elaboração de descrição técnica dos referidos logradouros, contendo:

a) o tipo de logradouro (estrada, rua, avenida, viela, travessa, etc.);

b) a descrição do início e do término do trecho e a extensão total do trecho;

c) caso seja estrada rural a classificação (principal, ramal, secundária, etc.) e a numeração (PLS XX).

Senhor Secretário, essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desses logradouros, para que assim possam ser localizados com maior facilidade.

Atenciosamente.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP
gabinete@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do sul, 02 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 38/2021

Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria resposta do Oficio nº 089/2021 de autoria do Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Soares
Prefeito

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0063-2021
Recebido do Executivo 0031-2021
05/02/2021 08:19:50
ANDRÉ JESUS CORREA

Exmo. Sr.
Silvio Tsutomu Yasuda
M.D. Presidente da Câmara.
Pilar do Sul/SP

DESPACHO/SOIURB Nº 015/2021

Assunto: Ref. Ofício nº 089/2021/CMPS
Requerente: Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, em atendimento a solicitação de V.S.ª, informar que os Logradouros denominados 3-a e 4-a, são pertencentes ao patrimônio Municipal.

Já os logradouros apontados, 4-b e 42, tratam-se de sistemas de lazer, impedidos de nomeação.

Descrição da rua 3-a : Inicia-se na rua Genésio Amaro (antiga rua 01) e termina na rua Ari Bento (antiga rua 03)

Descrição da rua 4-a : Inicia-se na rua Esmeraldo Lopes (antiga rua 09) e termina na rua Lucídio Brisola (antiga rua 04).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pilar do Sul-SP, 22 de janeiro de 2021.

Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA 4A
RUA 4
RUA 9
ESTRADA MUNICIPAL
S.L.
29
28
24
2A
1A
2169.20
2559.30
3682.70
3649.10
3615.50
4560.60
3349.60
3468.00
3702.70
3668.20
3633.80
2084.10
2395.80
3564.80
2640.00
2700.00
2639.00
3818.40
3784.80
3751.10
2397.00
2485.10
2480.70
2589.10
2620.50
2634.90
2007.30
3091.10
2204.90
4204.30
4043.40
2560.00
2703.70
2464.00
1760.00
1800.00
2541.30
2592.80
3464.00
3076.10

RUA 3
RUA 3A
RUA 1
RUA 9
ESTRADA MUNICIPAL
S.L. 1765.50
S.L. 1820.70
S.L. 831.50
2176.70
2538.80
955.00
1563.20
2060.50
2440.50
2462.90
2471.60
2485.10
2460.70
2589.10
2620.50
2634.90
2649.30
2663.70
2682.90
2697.30
2711.70
2726.10
2740.50
3633.80
3668.20
2958.90
3163.70
1895.00
2697.00
2679.60
2777.60
2790.00
3473.40
2832.0
2583.00
2586.00
2577.60
2436.60
2599.50
2587.50
2553.00
2521.50
2460.00
2408.00
2326.50
2217.00
2424.80

BIOGRAFIA – JOÃO DE ALMEIDA

João de Almeida, mais conhecido como João Batata, nasceu no dia 19 de fevereiro de 1929 e foi, ao longo de sua vida, um exemplo de coragem, trabalho e honestidade. Homem singular, teve sua infância marcada por grandes desafios. Ficou órfão de pai ainda muito jovem e, desde cedo, assumiu a responsabilidade de ser o provedor do lar, cuidando com dedicação de sua mãe.

Aos 28 anos, casou-se com Oscalina, então com 15 anos, iniciando uma linda história de companheirismo e superação. Juntos, construíram uma família numerosa e cheia de amor, com oito filhos, incluindo um filho adotivo, acolhido com o mesmo carinho e dedicação dos demais.

João era conhecido por seu espírito trabalhador. Durante muitos anos, vendia amendoim torrado no cinema da cidade, sempre com alegria e simpatia. Era amigo do conhecido Sr. Zuzu, que um dia lhe ensinou uma receita simples de bolinho de amendoim. Com criatividade e muito empenho, João começou a produzir e vender o quitute, que rapidamente conquistou o paladar de toda a comunidade.

Graças ao seu talento e persistência, o bolinho de amendoim se tornou tradição e, até os dias de hoje, continua sendo vendido na feira local, levando consigo a memória e o legado desse homem que marcou a história da região com seu trabalho.

Como pai, João deixou uma herança imensurável: ensinou a seus filhos valores sólidos, como o respeito, a dignidade e a importância de uma vida honesta. Mais do que bens materiais, sua maior riqueza foi o exemplo de integridade e amor à família.

João de Almeida faleceu no dia 8 de dezembro de 1987, deixando saudades eternas, mas também uma trajetória de vida inspiradora, que continua viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Selo Digital nº: 1456312CE000000003065925K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOÃO DE ALMEIDA

Número do CPF
NÃO CONSTA

Matrícula

145631 01 55 1987 4 00016 115 0000961-16

Data do falecimento: OITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE | Dia: 08 | Mês: 12 | Ano: 1987 | Hórario: 23:00 HORAS

Local de falecimento: NESTA CIDADE, À RUA JOSÉ MARTINS PERCHES, Nº 455 | Município de falecimento: PILAR DO SUL | UF: SP

Sexo: MASCULINO | Estado civil: CASADO | Nome do último cônjuge ou convivente: OSCALINA MENDES DE ALMEIDA

Idade: 60 ANOS | Dia: 19 | Mês: 02 | Ano: 1927 | Município de nascimento: PILAR DO SUL | UF: SP

Genitor(es): JOAQUIM DE ALMEIDA; MARIA DOS SANTOS

Causa da morte: INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; DIABETE MELLITUS; DESNUTRIÇÃO

Nome do médico que atestou o óbito: DR. CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA | Número de inscrição profissional do médico: NÃO CONSTA

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE | Município: PILAR DO SUL | UF: SP

Data de registro: NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE | Dia: 09 | Mês: 12 | Ano: 1987

Nome do declarante: BENEDITO MENDES DE ALMEIDA | Existência de bens: NÃO | Existência de filhos: SIM

Anotações/Averbações

O falecido era casado com Oscalina Mendes de Almeida, neste cartório, em 02.07.1955, deixando os filhos: Benedito Mendes de Almeida, nasc. 02.08.1956; João Batista Mendes de Almeida, nasc. 21.05.1958; Maria Luiza Mendes de Almeida Marciano, nasc. 08.10.1960, casados; Paulo Sergio Mendes de Almeida, nasc. 26.02.1969 e Lázara Cristina Mendes de Almeida, nasc. 25.02.1978, solteiros. Era Eleitor por este município, sob nº 349499101-75, Zona 89ª e não deixa bens a inventário. NADA MAIS.

CNS nº 145631
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Juridicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Pilar do Sul - SP
Fabio Costa Pereira
Oficial de Registro Civil
Rua Candido Ayres, nº 45, 1º andar, Campo Grande
CEP: 18185000 - Pilar do Sul-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pilar do Sul, 01 de abril de 2025.

Camila da Silva Oliveira
Escrevente

Emolumentos
Ao Oficial: R$ 36,91 ISS: R$ 1,10 A Sec. Faz. R$ 7,38 Total: R$ 45,39.
Digitado por: cartorio
Conferido e Impresso por: cartorio

Industria Grafica Brasileira Itda